



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 003/2020, ORIGINAL.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **Município de São Bento do Sapucaí-SP.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Paraisópolis (Apaes Paraisópolis).**

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **003/2020.**

OBJETO: **Promover educação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 71.442,00.**

EXERCÍCIO (1): **2026.**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Bento do Sapucaí-SP 30 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Gilberto Donizeti de Souza.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 098.***.**-**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Aérica Mara Pinto Simões.

Cargo: Presidente.

CPF: 039.***.***-**

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Gilberto Donizeti de Souza.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 098.***.***-**

Assinatura: _____

Nome: João Pedro Venâncio da Rosa

Cargo: Secretário Municipal de Educação.

CPF: 455.***.***-**

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Aérica Mara Pinto Simões.

Cargo: Presidente.

CPF: 039.***.***-**

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.